

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 13
Decisão da CEEST	N° 032/2021	
Referência	Processos nº 1137881/2021	
Interessado	JOSELITO NUNES DE LIMA FILHO	

EMENTA: Aprova o **DEFERIMENTO** da solicitação de Anotação do Curso de Especialização de Segurança do Trabalho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 13, apreciando o Processo Nº 1137881/2021, em que o Engenheiro Eletricista JOSELITO NUNES DE LIMA FILHO (Crea 1618798120) solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela Faculdades Integradas de Patos - FIP, no período 09/03/2019 a 12/09/2020, com carga horária de 600 horas, e; considerando que o interessado obteve sua colação de grau em 14/02/2019, possuindo seu registro no Crea Nº 1618798120, estando regular com sua anuidade; considerando que o interessado apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis Nº 7410/1995 e Nº 9.394/1996, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o **DEFERIMENTO** do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho da Profissional Engenheiro Eletricista JOSELITO NUNES DE LIMA FILHO (Crea 1618798120) no âmbito deste Conselho. Coordenou a sessão o Senhor Eng. Mecânico e de Segurança do Trabalho José Leandro da Silva Neto, estiveram presentes os senhor(es) e senhora(s): Enga Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz (AEST-PB), Engo de Alimentos/Seg. do Trabalho Marcos Simas França (AEST-PB), sendo este último substituído regimentalmente o seu Titular e a Representante do Plenário na Câmara Eng^a Civil/Ambiental/Seg. do Trabalho Alynne Pontes Bernardo.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 16 de junho de 2021.

Eng. Mecânico e de Seg. do Trabalho José Leandro da Silva Neto Coordenador da CEEST – Crea/PB (Documento assinado eletronicamente)